



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **401-21**

AUTOR: Renan Márcio de Jesus Silva (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve.

PROTÓCOLO GERAL
14510
12-07-2021
1

EMENTA: Criar Projeto de Lei que concede isenção, cancelamento, redução e prorrogação de vencimentos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de providenciar um Projeto de Lei que concedesse isenção, cancelamento, redução e prorrogação de vencimentos do imposto sobre serviço, predial e territorial urbano no exercício de 2020/2021 aos munícipes, aos profissionais autônomos, sociedade e profissionais e empresas que ficaram impedidas de prestar serviços por causa das medidas restritivas impostas no combate à Covid-19 bem como cobrança com descontos variados compreendidos entre vinte e oitenta por cento no ISS e isenção total do IPTU para famílias consideradas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca possibilidade, parcelamento, redução e concessão de desconto de até cem por cento sem juros e multas oriundas da cobrança administrativa e judicial no ISS e IPTU; precisam ajudar a população que mais precisa. Vivemos dias difíceis no município, onde a população empobrecia cada dia mais; conseguindo a isenção vai conseguir comprar um frango, um gás, dar dignidade a sua família.;

Porto Real, 2 de julho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva
Autor

Assinam como Coautores

Carlos Antonio de Lima

Fábio Nunes Maia

Juan Pablo da Silva
Almeida

Claudio Luis Guimarães

Fernanda Emerenciano dos
Santos

Luís Fernando da Silva

Diego Graciani de Almeida

Henry de Carvalho Nunes

Ronário de Souza da Silva

Elias Vargas de Oliveira

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS 09386569789 Data: 09/07/2021 08:09:39

Assinado digitalmente por RONARIO DE SOUZA DA SILVA:07790675761 Data: 06/07/2021 09:07:12

Assinado digitalmente por RENAN MARCIO DE JESUS SILVA:12133895779 Data: 05/07/2021 13:43:35

Assinado digitalmente por DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA:12012073719 Data: 05/07/2021 12:30:43

Assinado digitalmente por CLAUDIO LUIS GUIMARAES:85700398755 Data: 05/07/2021 11:46:31

Assinado digitalmente por ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA:05368958701 Data: 05/07/2021 11:12:19

Assinado digitalmente por FABIO NUNES MAIA:05483028716 Data: 05/07/2021 10:58:03

Assinado digitalmente por JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA:14678611714 Data: 05/07/2021 10:16:02

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DA SILVA:05290474706 Data: 05/07/2021 08:13:57

Assinado digitalmente por HENRY DE CARVALHO NUNES:07705020750 Data: 02/07/2021 12:14:45